



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1081, DE 2023

Requer voto de aplauso à Escola Estadual Princesa Izabel.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Escola Estadual Princesa Izabel, localizada em Cianorte, no Noroeste do Paraná, pelos seus 60 anos de história, formando cidadãos conscientes, críticos e ativos na sociedade. Criada em 20 de dezembro de 1963, a Escola faz parte da identidade e da memória coletiva de Cianorte. É reconhecida como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do município por seu imenso valor cultural, bibliográfico, documental, arquitetônico, científico e, principalmente, educativo. Sua história se mistura com o crescimento e desenvolvimento de Cianorte ao formar milhares de estudantes que hoje são profissionais do agronegócio, das indústrias, do comércio e dos serviços. Ao longo das últimas seis décadas, formou mais de 8 mil alunos no Ensino Fundamental, o que equivale a 10% da população local. É importante destacar que o ensino ofertado tem sido referência, com índices sempre acima da média regional. Parabéns para toda a comunidade escolar: alunos, professores e profissionais da educação, equipe pedagógica e pais que, há mais de 60 anos, fazem da Escola um espaço de construção social, partilha do saber, criação de vínculos profissionais, de amizades e fortalecimento das famílias. A celebração dessa data tão importante para a Escola Estadual Princesa Izabel e para o município de Cianorte é motivo de orgulho para o Paraná e para o Brasil! Continuem firmes na caminhada, lutando por uma educação de qualidade e que a Escola seja sempre um lugar de promoção da cidadania, formando pessoas que sejam protagonistas de suas próprias histórias.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2023.

**Senador Flávio Arns  
(PSB - PR)**